



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 092/2005

Denomina o logradouro público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OCNTAGEM APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Maria Coelho Dias**, a atual Rua Cinco, no Bairro Tropical, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

de 2005.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 16 de dezembro

ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-

IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-